



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 007/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação dos Projetos de Leis nº 15/2025, 45/2025, 46/2025, 55/2025, e nº 58/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação em discussão e votação única, dos **Projetos de Leis nº 15/2025, 45/2025, 46/2025, 55/2025, e nº 58/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal**.

O presente Requerimento se faz necessário para dar à devida celeridade na tramitação dos Projetos citados, para que as normas jurídicas possam entrar em vigor e assim serem executadas. Se faz necessária a Urgência Especial pelo motivo que secretarias competente, necessita da aprovação das Leis para que dar continuidade nos procedimentos subsequentes, e os objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

Desse modo, pedimos a aprovação deste Requerimento para aprovar a alteração do regime de tramitação para URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Leis, com a inclusão do presente requerimento, as referidas Proposições supracitadas, sejam em Discussão e votação ÚNICA, na Ordem do Dia da presente Sessão.

Segue a lista dos Projetos Solicitados:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 15/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe: "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COMODATO";

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, referente ao Projeto de Política Pública de Segurança Pública, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO;*

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 46/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N° 2522, DE 06 DE JUNHO DE 2022, QUE ESTABELECE OS REQUISITOS PARA ADMISSÃO DE VEÍCULOS NA CATEGORIA DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE";

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 55/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no*

valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações;

5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 58/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 87.424,07 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, provenientes de recursos do Termo de Convênio nº 432/2024/PGE-DERADM Aquisição e Instalação de Tubo Metálicos e Terraplanagem, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento de Estrada e Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste/RO em suas ações.*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 07 de maio de 2025.

Adriano Meireles da Paz
Presidente da C.J.R.F

Walter Gonçalves Lara
Vice-presidente da C.J.R.F

Hermes Pereira Junior
Membro da C.J.R.F

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 07/05/2025 às 10:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 07/05/2025 às 10:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vereador**, em 08/05/2025 às 08:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1084801** e o código verificador **91D26D98**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	11/05/2025 23:24

Referência: [Processo nº 57-7/2025](#).

Docto ID: 1084801 v1